

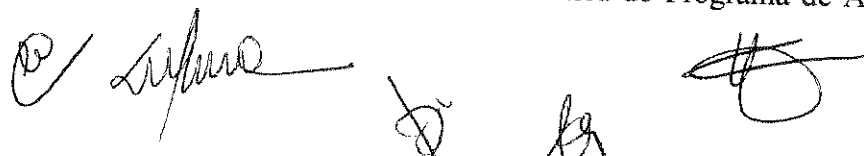


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Previdência, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 8, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros Tatiane Hiane Yamaura, Célia Mara Fernandes da Silva, Lucimar Popovits da Silva, Amarildo do Prado, Américo José de Moura e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. A seguir o Conselheiro Américo relatou sobre o pedido de vistas dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro, sendo de parecer favorável à aprovação das contas da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- AGEPREV, dos meses em questão, composto pelo balancete e seus anexos, sob responsabilidade do Senhor Jorge Oliveira Martins, nos termos do Inciso III do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência – CONPREV-MS, aprovado pelo Decreto n. 12.211/06, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em outros processos do mesmo período. Com ressalvas aos que dispõe, o art.33 do Decreto n.12.211/06, que prescreve o prazo para encaminhamento dos balancetes para apreciação do Conselho e quanto ao atendimento parcial das Normas Brasileiras de Contabilidade no que tange a formalização eletrônica para elaboração e fechamento do balancete em tela. Portanto, fora do prazo regimental, o que não é motivo de exclusão de análise, haja visto que o mesmo deverá ser encaminhado para análise do Tribunal de Contas, tendo este Conselho a atribuição de indicar possíveis inconsistências. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, com ressalva da parte contábil para fechamento até o final do exercício. Após, passou a palavra para a secretária para proceder a leitura da ata da reunião anterior, que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. A seguir a presidente informou que o relatório anual está em fase final e que encaminhará uma cópia para cada conselheiro. Foram apresentados o termo aditivo do contrato n.002/2012, celebrado entre a AGEPREV e o Banco do Brasil e o relatório de verificação “in loco” dos equipamentos de informática do Programa de Apoio à modernização da


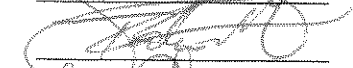
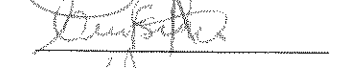
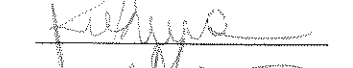

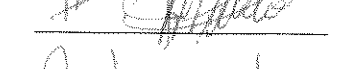
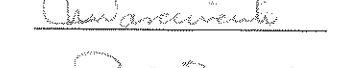
A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

gestão da Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS. Por fim a presidente agradeceu a presença empenho de todos durante este mandato. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 11 dezembro de 2015.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Maria Lucélia Pereira Lima	Poder Executivo	
Tatiane Hiane Yamaura	Tribunal de Justiça	
Célia Mara Fernandes da Silva	Ministério Público Estadual	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
Américo José de Moura	Tribunal de Constas	
Amarildo do Prado	Servidores Ativos	
Maria Aparecida do Nascimento	Servidores Aposentados	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	